

RESOLUÇÃO Nº 097/2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017, e observadas as disposições do Novo Protocolo de Intenções da AGIR e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e;

Considerando que no dia 16.11.2018 (sexta-feira que sucede o Feriado Nacional de Proclamação da República) 10 entes consorciados e ainda um grande número de repartições públicas estaduais e federais da região, estarão fechados para atendimento ao público, inclusive Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI) – Resolução nº. 15/2018, onde está estabelecida a sede da AGIR;

Considerando que os serviços da AGIR ficarão prejudicados em face da paralisação dos serviços dos demais órgãos públicos da região, e que a suspensão do atendimento na sede da AGIR nestes dias, não causará prejuízo aos municípios consorciados;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar facultativo o expediente aos empregados da AGIR na data de 16 de novembro de 2018 (sexta-feira, que sucede o feriado nacional de Proclamação da República).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 12 de novembro de 2018.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.